
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 032, DE 25 DE JANEIRO DE 2022	
PORTARIA Nº 033, DE 25 DE JANEIRO DE 2022	
PORTARIA Nº 034, DE 25 DE JANEIRO DE 2022	
PORTARIA Nº 035, DE 25 DE JANEIRO DE 2022	
PORTARIA Nº 036, DE 25 DE JANEIRO DE 2022	
PORTARIA Nº 037, DE 25 DE JANEIRO DE 2022	
PORTARIA Nº 038, DE 25 DE JANEIRO DE 2022	
PORTARIA Nº 039, DE 25 DE JANEIRO DE 2022	
PORTARIA Nº 040, DE 25 DE JANEIRO DE 2022	
PORTARIA Nº 041, DE 25 DE JANEIRO DE 2022	



PORTARIA Nº 032, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 032, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença para Atendimento de Interesse Particular, sem Vencimentos, a servidora **ANA GABRIELA DOS REIS SOUZA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 011 de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem vencimentos**, a servidora **ANA GABRIELA DOS REIS SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2901, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de 02/02/2022 a 02/02/2024.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de janeiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 033, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 033, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Ana Clécia de Andrade da Silva
Matrícula: 2990
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 0022.2990.0501.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Assistência Social
Período: 2013/2018
Com Início: 09/09/2022 a 07/12/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de janeiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 034, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 034, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Carlos Sérgio Souza Ramos
Matrícula: 638
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 1384.638.2012.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Finanças
Período: 2007/2012
Com Início: 01/02/2022 a 01/05/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de janeiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 035, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 035, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Alexandre Santos Araújo
Matrícula: 384
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 1490.384.3012.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Período: 2012/2017
Com Início: 07/02/2022 a 07/05/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de janeiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 036, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº. 036, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

**CONCEDE NIVELIZAÇÃO DE FUNÇÃO
AO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 60, da Lei Complementar nº. 012/2008,

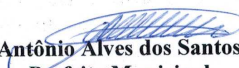
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao servidor **JOSÉ ELIAS ARAÚJO FERREIRA**, Professor Nível III H, matrícula nº 2503, a **NIVELIZAÇÃO** ao cargo de **PROFESSOR NÍVEL IV**, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Políticas Públicas para a Educação, promovido pela Faculdade Einstein (Facei).

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de janeiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 037, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº. 037, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

***CONCEDE NIVELIZAÇÃO DE FUNÇÃO AO
(A) SERVIDOR (A) ABAIXO DENOMINADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 60, da Lei Complementar nº. 012/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora **VIVIANE DE JESUS DIAS REIS**, Professora Nível I K, Matrícula Nº 433, a **NIVELIZAÇÃO** ao cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, por ter concluído o Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia, promovido pela Universidade Cesumar - Unicesumar.

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de janeiro de 2022.

**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 038, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 038, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Remoção ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder remoção da servidora **JOSINETE ALVES GUIMARÃES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2355, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Escola Mun. Maria Lúcia de Souza Nascimento para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 25 de janeiro de 2022.

Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 039, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 039, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concede cancelamento de Remoção ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** cancelamento de remoção da servidora **MARIA FRANCISCA DE JESUS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2331, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 25 de janeiro de 2022.

Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 040, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 040, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Remoção ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder remoção da servidora **JOLICE DE JESUS SANTOS**, Merendeira matrícula 3041, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Escola Mun. Maria José Lima Silveira para a Escola Mun. Josaphat Carlos Borges.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 25 de janeiro de 2022.

Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 041, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 041, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Indefere Remoção ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - **Indeferir** o pedido de remoção da servidora **GICELIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 13208, do quadro de funcionário temporário desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 25 de janeiro de 2022.

Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320